



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 19-3-1987
Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, Santana do Garambeú, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-4-2017, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e quatro de maio de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.880 – 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**, que embora licenciada para atividades na ONU se faz presente; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Keyla de Oliveira Toledo e Veiga**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcos Marcenes Possato; pelos servidores Adriano Lanini de Castro, Amair dos Reis de Rezende, Bruna Bandeira de Medeiros, Cátia dos Santos Moraes, Cinara Domith Oliveira Vieira, Claudimara Gentil dos Santos Freire, Isis Carla Negraes, Leandro Guerra de Melo, Marcelino Kelmer Pereira, Míriam Loeffler Vidal, Ricardo Oliveira Santhiago, Rosaura Marinho de Paiva Santarossa e Rosemary Campos Braga Esteves. Ausente o servidor Guilherme Linhares Vieira, em licença-prêmio.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 692 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 23-5-2017, apurando-se a média de 8,87 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 111 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 79 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 39 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 545 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 281 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 4 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 44 autos de processos físicos com carga, das quais 22 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 21 autos de processos físicos com carga, das quais 11 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 142 processos pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara proceder à baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 168 mandados expedidos em processos físicos e 435 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento em processos físicos e 61 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 37 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 23-5-2017, existem 21 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 23-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	433
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	17
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	186
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	3
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	382
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	79
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	483

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.503 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.068 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.412 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 23 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 23-5-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Juiz de Fora, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 2.478, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 23-5-2017, existem 6 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-5-2017 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos- 0010496/17, 0011943/16, 0012157/16, 0011956/16, 0011959/16, 0011953/16, 0011065/16, 0010690/17, 0010689/17 e 0010694/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010496/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 12 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010565/17, 0010566/17, 0010517/17, 0010443/17, 0010442/17, 0010441/17, 0010584/17, 0010530/17, 0010525/17, 0010536/17, 0011062/15, 0011062/16, 0010510/16, 0011188/15, 0010576/15, 0010120/15, 0010297/17, 0011847/16, 0010395/15, 0010717/15, 0011155/15, 0010589/15, 0011231/15, 0011193/15, 0010560/17,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010202/17, 0010538/17, 0010526/17, 0011619/16, 0011540/16, 0011890/16, 0010439/17, 0010752/16, 0012035/16, 0010729/16, 0011656/16, 0011752/16, 0010532/17, 0012129/16, 0012193/16, 0010127/15, 0010561/17, 0010393/16, 0011631/16, 0012060/16, 0011167/16, 0010389/17, 0010273/17, 0010214/17, 0011893/16, 0011201/16, 0010073/16, 0010094/17, 0010564/17, 0010550/17, 0011974/16, 0011817/16, 0010528/17, 0010287/17, 0011885/16, 0010350/17, 0010370/17 e 0010449/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00187/15, 00520/12, 00043/15, 01641/14 e 01163/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010560/17, 0010202/17, 0010538/17, 0010526/17, 0010564/17, 0010550/17 e 0010449/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010565/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4004e32 (mais de 10 dias);
- 0010517/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 455666e (mais de 10 dias);
- 0010584/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4b2e091 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 4b2e091 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010530/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c5c51a3 (mais de 10 dias);
- 0010525/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dd6c37c (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010536/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b3001ef (mais de 10 dias);
- 0011155/15; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c7d66c5 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0011231/15; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6420a95 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0011193/15; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e997903 (sem movimentação há mais de 200 dias);
- 0012129/16; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6e2a81a (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0012193/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 2b03d0e (sem movimentação há mais de 60 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010127/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 811da18 (mais de 20 dias), despacho – Id 6a2f37f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 8704b57 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010561/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id eb38561 (mais de 10 dias);
- 0010393/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0c7e5e1 (mais de 30 dias) e cumprimento – Id 2d447e2 (mais de 10 dias);
- 0011631/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3caa787 (mais de 10 dias);
- 0012060/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Ids 702b9fa e effe510 (mais de 10 dias);
- 0011167/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids a7f1f62 e 959af04 (mais de 10 dias), e impulso oficial – Id 3a495e6 (mais de 150 dias);
- 0010389/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Ids beebf8e e 33bfd59 (mais de 10 dias);
- 0010273/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id c3a4e2f (mais de 10 dias);
- 0010214/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 64daaa8 (mais de 20 dias) e cumprimento – Id c97879e (mais de 10 dias);
- 0011893/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 471dcd1 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id ac8527c (mais de 30 dias);
- 0011201/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 42a837b (mais de 60 dias), cumprimento – Id 0e6801c (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 0037389 (mais de 10 dias);
- 0010073/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id be2448e (mais de 30 dias);
- 0010094/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0ba403f (mais de 10 dias) e excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id 873ea80 (mais de 30 dias);
- 0011974/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ccba67e (mais de 100 dias);
- 0010287/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d72ecab (mais de 20 dias);
- 0011885/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

– Id 8f198a7 (mais de 10 dias);

- 0010370/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial
– Id 0676460 (mais de 10 dias).

PROCESSOS ADIADOS SINE DIE – processos examinados no Pje, suspensos, aguardando decisão do STF ou em outra ação.

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	17	45	25
Procedimento Ordinário	86	136	142
Instrução processo físico	-	-	660
Instrução processo eletrônico	146	262	126

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	14	20	8-6-2017- 15 dias
Procedimento Ordinário	83	145	10-10-2017 – 139 dias
Instrução	141	169	16-11-2017 – 176 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 23-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	227	25
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 264)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	366	142
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	281	34
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	1	660
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	467	179
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	287	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	1	670
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	467	181

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 23-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	4	360
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	37	141
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	36	310
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	76	187

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 23-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	64	1192



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	13	909
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1284	5,81
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	200	0,9
Decisões na fase de execução	51	0,23
Total	1535	6,94

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em abril de 2017, com 15 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	55	3,67
Procedimento ordinário	120	8
Instrução	40	2,67
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	6	0,4
Total	221	14,7

No mês de abril de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 60 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 11 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 49 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira e alternadamente na sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Declararam as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 440 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1928	1974
Média por dia útil	8,56	8,93
Processos remanescentes do ano anterior	408	624
Sentenças anuladas	18	27
Total de processos para solução	2354	2625
Processos solucionados	1705	1942
Processos conciliados	622	658
Produção	72,43%	73,98%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,38% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 1,55%.

5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,7333	0,88
Abr/16 a Mar/17	0,7439	0,89

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,8609	0,4805	0,6380	0,6035

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME-TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	2.180 dias	2.116 dias	1.538 dias	0,7145
	PENDENTE	5.562	5.788	3.600	0,7521
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	1.095 dias	1.223 dias	979 dias	0,4805
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	35,66%	33,64%	37,89%	0,7124
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	87,51%	106,03%	98,21%	0,5565
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	45,67%	34,19%	38,08%	0,5115
	TC LIQUIDAÇÃO	67,53%	57,36%	39,35%	0,8704
	TC EXECUÇÃO	87,45%	84,94%	74,86%	0,7680
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	11,89%	17,97%	22,35%	0,2579

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 3.396.090,15	R\$ 1.428.896,08

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nºs 1/2010 e 6/2015, que regulamentam a prática de atos ordinatórios.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 7 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos à magistrada.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 28 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos



prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

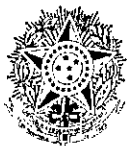
- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nas inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 5) tomadas providências para redução do acervo de processos no arquivo provisório.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

Em relação ao ano 2017 ainda não foi liberado pelos Conselhos Superiores os parâmetros para a aferição das metas e indicadores, sendo que os dados abaixo se referem ao exercício de 2016.

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,75%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,75%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT / Indicador 15 TRT3: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 33,87%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT / Indicador 12 TRT3: Índice de Execução (IE) - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,48%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

Meta 5 CSJT / Indicador 8 TRT3: Tempo médio de duração do processo.

Em 2016 o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 118,97 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

O Secretário da Vara do Trabalho manifesta-se, conforme abaixo registrado:

"SOLICITAÇÕES PARA A CORREGEDORIA

1- CERTIDÃO DE CRÉDITO JUDICIAL:

-Abertura de estudo sobre a necessidade de se manter a expedição da certidão de crédito judicial, com a verificação do número de ações propostas com a certidão expedida.

Razões:

Pelo atual ordenamento, após frustrada a execução é expedida a certidão, com a remessa dos autos para o arquivo provisório. Posteriormente é efetuada a revisão periódica dos autos com a renovação das providências coercitivas, por meio do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD

Desta revisão, quando ocorre penhora, na maioria das vezes é insuficiente para o pagamento do crédito, com a conseqüente liberação de valores pequenos, o que acarreta a remessa dos autos para a Contadoria para a dedução dos valores liberados e a atualização do cálculo, com posterior expedição de nova certidão de dívida e remessa novamente dos autos ao arquivo provisório.

Posteriormente, em nova revisão serão renovadas as providências coercitivas.

Constata-se no SIAP e Pje que na 3a. VT foram propostas 24 ações (SIAP) e 9 (Pje), ou seja desde o ano de 2004 quando do Provimento n.2 de março de 2004, sendo um número pequeno de autos levando-se em conta o total de autos nos quais fora expedida a certidão e remetidos ao arquivo provisório.

Na Terceira Região em informação obtida na Secretaria de Suporte e Atendimento (ssa@trt3.jus.br) consta o número de 4.521 processos distribuídos no SIAP em execução de certidão de crédito judicial.

2- SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS:

-Necessidade de voltar o pagamento das substituições das funções comissionadas quando o titular se ausenta por férias ou licenças médicas.

Razões:

Pelo princípio de que igual trabalho deve ser pago igual remuneração

O pagamento da substituição incentiva os servidores ao estudo e treinamento para exercer uma atividade na Vara na ausência do titular de uma FC, como também exercê-la.

3- PAGAMENTO DE FUNÇÃO COMISSIONADA EM LICENÇA-PRÊMIO

-O servidor em licença-prêmio não recebe a função comissionada, conforme artigo 6o., parágrafo único da Instrução Normativa GP/DG n.9 de 31/07/12.

Não há portanto substituição na FC pois o servidor em licença-prêmio não recebe a FC e a atividade é exercida por outro servidor, não ocorrendo o pagamento.

Esta situação está ocorrendo nesta Vara com a licença-prêmio do servidor Guilherme Linhares Vieira (FC-04-AUDIÊNCIA).

Assunto também solicitado à Secretaria de Pessoal através do E--PAD 14862/2017.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2017.

Marcos Marcenes Possato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Secretário”

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 14h30min do dia vinte e quatro de maio de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Mmm, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Keyla de Oliveira Toledo e Veiga
Juíza do Trabalho Substituta

Marcos Marcenes Possato
Secretário da Vara do Trabalho